



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 3, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

A PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0233/2008, instaurado com a finalidade de apurar a contratação de trabalhadores sem concurso público;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0233/2008 em face de MURNICÍPIO DE MARICÁ, CNPJ 29.131.075/0001/93 (Rua Alvarez Castro, 346 - Centro, Maricá/RJ). Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, que poderá ser secretariado pela servidora Helena Sousa Santos Cela Toledo, Analista Processual.

SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO
CARVALHO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1000/2001, instaurado com a finalidade de apurar a contratação de trabalhadores sem concurso público, em violação ao disposto no artigo 37, II e § 2º da Constituição da República;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 1000/2001 em face de MURNICÍPIO DE ITABORAÍ, CNPJ 28.741.080/0001-55 (Rua Desembargador Ferreira Pinto, 9 - Centro, Itaboraí/RJ). Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, que poderá ser secretariado pela servidora MARCIA VIANNA PEREIRA, Técnico Administrativo.

SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO
CARVALHO DE ARAUJO

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0376/2005, trata-se de denúncia formulada no inquérito para investigar os seguintes fatos: não pagamento de horas extras; descumprimento de CCT (reajustes salariais, pagamento inferior ao piso e café-da-manhã); obrigatoriedade de participação de cursos fora da jornada de trabalho, com advertência aos que não comparecerem; não emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ou, quando são emitidas, não apresentação de cópia ao sindicato; irregularidades quanto ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional), iluminação nos locais de trabalho; e prêmios pagos por fora da folha de pagamento.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 0376/2005 em face do TELSUL SERVIÇOS S.A., CNPJ: 03305365/0005-46, (Praça Tiradentes, 39/41, Centro, CEP: 20.060-070- Rio de Janeiro/RJ). Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES, que poderá ser secretariado pela servidora Elanne Akiko Oishi do Amaral, Técnico Administrativo, Matrícula 6003372X.

ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 739, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4532/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: burla à livre concorrência;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4532/2008 em face de TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO RJ (RUA GENERAL POLIDORO, 99-21º/22º ANDARES, RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.000.118/0001-79) e TNL CONTAX S.A. (RUA DO PASSEIO, 42, 2º AO 11º E 48º A 56º ANDARES, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CNPJ 02.757.614/0001-48). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 740, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4520/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: assédio moral;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4520/2008 em face de CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA (RUA ALBION, 641, LAPA, SÃO PAULO/SP, CNPJ 05.946.179/0001-98). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 741, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4317/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: assédio moral;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4317/2008 em face de COND. ED. ALBERT MARQUET GUSTAV MOREAU (RUA HUMAITÁ, 282, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, CNPJ 29.242.393/0001-21). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 742, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4307/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: abuso do poder diretivo do empregador; desvio de função e assédio moral;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4307/2008 em face de TRANSPORTADORA TRANSFINAL (RUA FLAVIA FARNESI, 784, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, CNPJ 31.491.590/0003-98). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 743, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4289/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: abuso do poder diretivo do empregador;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4289/2008 em face de BREAD HOUSE PADARIA E CONFEITARIA LTDA (RUA NICARAGUA, 154, PARTES, PENHA, RIO DE JANEIRO, CNPJ 00.985.928/0001-72). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 744, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4284/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: coação a trabalhadores e abuso do poder diretivo do empregador;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4284/2008 em face de PLANTECH ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA (RUA FERNAO DIAS, 210, PINHEIROS, SÃO PAULO/RJ, CNPJ 04.562.412/0001-76). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 745, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0509/2007, trata-se de denúncia formulada no inquérito para investigar os seguintes fatos: seguranças laborando sem registro nas agências de São João de Meriti.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 0509/2007 em face do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. CNPJ: 33.700.394/0001-40, (Avenida Rio Branco, nº 37, Loja e Sobreloja, Centro, CEP: 20.090-003 - Rio de Janeiro/RJ). Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES, que poderá ser secretariado pela servidora Elanne Akiko Oishi do Amaral, Técnico Administrativo, Matrícula 6003372X.

ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1495/2005, trata-se de denúncia formulada no inquérito para investigar os seguintes fatos: irregularidades quanto a ergonomia nos CDD's Nilo Peçanha, Itaboraí e São Gonçalo; quanto ao meio ambiente de trabalho nos CDD's Nilo Peçanha e Cabo frio; quanto ao conforto térmico na sede da ECT; e trabalho em pé durante toda a jornada

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 1495/2005 em face da ECT - EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, (Avenida Presidente Vargas, 3077, 27º andar, Cidade Nova, CEP: 20.210-030 - Rio de Janeiro/RJ). Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES, que poderá ser secretariado pela servidora Elanne Akiko Oishi do Amaral, Técnico Administrativo, Matrícula 6003372X.

ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES

PORTARIA PRT 1ª - CODIN - Nº 747, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4507/2008, trata-se de denúncia tendo como objeto: reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 4507/2008 em face de EMERJ - ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AV. ERASMO BRAGA, 115, 4º ANDAR, BLOCO J, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CNPJ 35.949.858/0001-81). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Vera Maria Babelo Ribeiro, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA